



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 129/2003

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2003, TIPO LEILÃO N.º 002/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 256/2003, de 28 de novembro de 2003, do Processo Licitatório n.º 035/2003, na modalidade Leilão n.º 002/2003, que trata de alienação de veículos e máquinas, considerados inservíveis ao serviço público municipal.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor de: **TEREZA DA CONCEIÇÃO CAETANO, JUBINEIS ALVES DOS REIS, MÁRIO SÉRGIO SEGATI NASCIMENTO, e JONAS RODRIGUES JUNIOR**, declarados arrematantes no certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2.003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal